



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 543/79.

DE 04 DE OUTUBRO DE 1.979.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

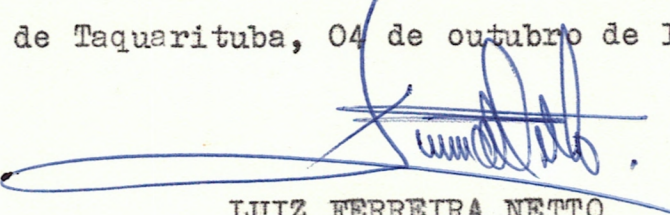
ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor/ de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.7	ÁGUA E ESGOTO
8.7-4.000	Despesas de Capital
8.7-4.100	Investimentos
8.7-4.110-1376449	OBRAS PÚBLICAS-A- F.P.M.....Cr\$250.000,00

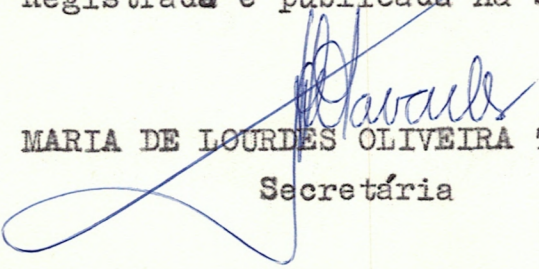
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de outubro de 1.979.


LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária